



**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.02/2020**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.

Data da Abertura: 30 de abril de 2020.
Horário: 11h15min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira Acaraú/CE.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das onze horas e quinze minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa – Membro e Sandra Maria Silveira Oliveira - Suplente, abaixo assinados, todas as integrantes incumbidas de dirigir a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.02/2020**. A Comissão abriu à Sessão, dando continuidade aos procedimentos de abertura e julgamento dos invólucros (Envelopes "A") contendo os Documentos de Habilitação das 05 (seis) empresas participantes, quais sejam:

Nº ORDEM	EMPRESA/CNPJ
1	DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 13.640.830/0001-25
2	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.138.377/0001-19
3	J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 18.866.411/0001-20
4	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - CNPJ: 21.264.939/0001-33
5	VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ: 24.875.938/0001-13

Após análise da documentação, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: **EMPRESAS INABILITADAS:** DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 13.640.830/0001-25, apresentou CND municipal e Certificado de Regularidade - FGTS, fora do prazo de validade, descumprindo o item 4, subitem 4.1, alínea b) do edital e não apresentou CAT do profissional técnico responsável (engenheiro agrônomo), descumprindo o item 4.2.5, subitem 4.2.5.12, alínea a) do edital. **EMPRESAS HABILITADAS:** FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.138.377/0001-19; J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 18.866.411/0001-20; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - CNPJ: 21.264.939/0001-33; apresentou FGTS vencida (item 4, subitem 4.1, alínea b). No entanto, conforme Item 4.4.1 do edital, na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, portanto, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ: 24.875.938/0001-13, onde estes foram analisados, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Neste momento, a Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Nada mais havendo



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Suplente da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	